



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/02/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/02/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1502.001/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Sr. MANUEL LUIZ BELEM FERNANDES, portadora do RG nº 98029151369, SSP-CE, inscrita no CPF nº 958.108.463-00, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos de interesses particulares por 01 (um) ano, pelo período de 15 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Servidora deverá apresentar-se imediatamente a Secretaria de origem ao término da Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1502.002/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 232/2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cedro, para o biênio 2021/2022 composto por seus membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue abaixo:

REPRESENTAÇÃO NOME FUNÇÃO CPF/RG

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAIS Maria Iodália Andrade
Ferreira da Silva Presidente 532.142.853-00

Maria Aldenoura Gomes Dias Suplente 232.430.313-20

DIRETORES ESCOLARES Francisco Sigley Diniz Leite Vice-
Presidente 495.968.023-72

Aclesia Ferreira Lima Suplente 829.395.003-04

Maria Nogueira de Lima Titular 620.449.233-00

Joina Maria Viana Lemos Suplente 829.701.063-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Damiana Andrade Ferreira de
Oliveira Titular 325.801.183-49

Maria Regilania de Oliveira Moura Suplente 971.706.823-20

Juliane Santos da Silva Titular 061.419.573-07

Nadia Kelly Pereira de Sousa Suplente 004.093.073-43

DOCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS Helis Cristina Alves de
Lima Titular 569.555.373-34

Antônio Laécio Soares Suplente 783.430.463-15

ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS Letícia Evelin Ferreira de
Souza Titular 618.802.343-27

Kariny Leandro da Silva Suplente 2017158780-09

PAIS DE ALUNOS Regiane Ribeiro Ferreira Titular 018.511.983-26

Maria Israinne Bento de Souza Suplente 039.579.363-03

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS Francisca Janete Rodrigues
Gama Titular 263.721.488-03

Maria Anesia Lima Viana Suplente 848.721.873-34

PASTORAIS Alexandrina Bezerra da Silva Titular 865.156.753-72

Maria do Socorro Saraiva Moura Suplente 520.118.523-15

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102.001/2021- SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0102.001/2021 - SMS, para a função de Enfermeira, para desenvolver suas funções no Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19, tipo 1. Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário a função de Enfermeira;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, com a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria nº 1.975, de 06 de agosto de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: JESSICA BEATRIZ LIMA DINIZ OLIVEIRA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2021 e tendo seu término em 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria ordenadora de despesas e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/02/2021

Cedro - CE, 15 de fevereiro de 2021.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102.002/2021- SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0102.002/2021 - SMS, para a função de Motorista, para desenvolver suas funções no Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19, tipo 1. Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário a função de Motorista;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, com a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria nº 1.975, de 06 de agosto de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: ROMERO DE SOUZA SILVA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2021 e tendo seu término em 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria ordenadora de despesas e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/02/2021

Cedro - CE, 15 de fevereiro de 2021.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102.003/2021- SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0102.003/2021 - SMS, para a função de Motorista, para desenvolver suas funções no Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19, tipo 1. Sob a coordenação da

Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário a função de Motorista;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, com a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria nº 1.975, de 06 de agosto de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: ALEXSANDRO CRISPIM DE OLIVEIRA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2021 e tendo seu término em 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria ordenadora de despesas e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/02/2021

Cedro - CE, 15 de fevereiro de 2021.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA**